

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE LOCAIS DE PROVA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024 - AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

O Município de Olinda/PE, pessoa jurídica de direito público, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, com sede na Avenida Dr. Joaquim Nabuco, Nº 475, Varadouro, Olinda/PE, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público – CEOCP, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2023, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, tornam público o Edital de Convocação e Divulgação dos Locais de Prova da Prova Objetiva e Discursiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Olinda, Edital Nº 001/2024.

HORÁRIOS

DIA 19/05/2024 – DOMINGO MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 08H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 08H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 09H00MIN.

OS CANDIDATOS SOMENTE PODERÃO AUSENTAR-SE DO RECINTO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS **APÓS DECORRIDAS DUAS HORAS** DO TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO. O CANDIDATO **NÃO PODERÁ LEVAR SEU CADERNO DE PROVAS**, DEVENDO O MESMO ESTAR INTACTO, SEM FALTAR NENHUMA FOLHA OU PARTE DELE. A VIOLAÇÃO DA PROVA ACARRETARÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Para a realização das provas o candidato deverá observar principalmente o **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA** e **CAPÍTULO VII – DA PROVA DISCURSIVA** do Edital 001/2024.

Artigo 2º - **APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.**

Artigo 3º - **OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.**

PARA ACESSAR OS LOCAIS DE PROVAS, CLIQUE NO LINK ABAIXO:

<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=526>

Olinda, 10 de maio de 2024

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda/PE

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO
Presidente da CEOCP

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário de Mobilidade Urbana